



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 02 de Março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 029 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 051/2020

**NOMEIA LEVILDA CÂNDIDA GONÇALVES DINIZ COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011, e, ainda, Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.103/2011 e a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil; Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e o CECEMIMB – Centro Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos – Brumadinho-MG, preenchidos dos artigos 8º e 10º da Lei Municipal nº 1.103/2011, **NOMEIA** como estagiária a **Sra. LEVILDA CÂNDIDA GONÇALVES DINIZ**, portadora do CPF nº **059.359.446-00**, aluna da instituição conveniada no Curso Regular de Técnica em Enfermagem, **PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de 24/02/2020 a 24/03/2020.** Parágrafo único – Em se tratando de estágio não obrigatório não haverá pagamento de bolsa-auxílio ou qualquer espécie de remuneração e o estágio será supervisionado pela Enfermeira Flávia Aguiar da Silva – COREN/MG 000.172.406.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2020, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 02 de Março de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal.

*Publicado em 02/03/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG** designa nova data para realização da sessão inaugural do Pregão Presencial nº. **005/2020**, que será no dia **13/03/2020** às **10hs**, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO RURALISTA DE PIRACEMA/MG- 2020.** Tipo: menor preço GLOBAL. E informa que a íntegra do edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br) e Informações através do e-mail [licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br). Pregoeira: Eduarda Oliveira Rocha. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal.

*Publicado em 02/03/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança